

PORTARIA N° 2756/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro - a estagiária de Direito Anny Isabella Santos Silva Araújo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **28/11/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA